

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4981 - dirpg@ufu.br



OFÍCIO Nº 21/2020/DIRPG/PROPP/REITO-UFU

Uberlândia, 18 de março de 2020.

Aos Programas de Pós-graduação da UFU  
Às Unidades Acadêmicas da UFU

**Assunto: Retificação .**

Srs (as) Coordenadores(as) e Diretores (as),

Retificamos o Ofício 20/2020, de 17 de março do corrente ano, no que diz respeito ao atendimento da DIRPG e suas Divisões, que será exclusivamente por e-mail.

Essas ações serão reavaliadas regularmente e novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento.

Atenciosamente,

**ELOISA AMÁLIA VIEIRA FERRO**

Diretora de Pós-graduação

Portaria 085/2017



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Amália Vieira Ferro, Diretor(a)**, em 18/03/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1950687** e o código CRC **30A949A6**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.021554/2020-91

SEI nº 1950687